



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 11 de setembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00436 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FAC205AA8E2374F1FCAF32A74968602B

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Pregão Presencial Para Registro De Preços n.074/2015 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Irecê BA.
- Aviso de Licitação. Pregão Presencial para Registro de Preços nº075/2015
- Resolução CMDCA nº10/2015
- Resolução CMDCA nº11/2015

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.074/2015

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º 074/2015**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Irecê BA. **Tipo: Menor Preço por Lote**. Sessão: 23 de Setembro de 2015 às 09:00 horas. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê 10/09/2015. Máisa Neto de Oliveira/Pregoeira.

1

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.075/2015**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º 075/2015**. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Medicamentos extra-básicos, através do **Maior Percentual de Desconto** sobre a tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/BA. Sessão: 24 de Setembro de 2015 às 09:00 horas. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê 10/09/2015. Maisa Neto de Oliveira/Pregoeira.

1

# Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
CMDCA DE IRECÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Lafaiete Coutinho, nº 235, Fórum, CEP: 44900-000, fone: 74-36414765



## CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Irecê-BA

Resolução CMDCA nº 10/2015 de 11 de setembro de 2015.

*Convoca novos candidatos para Conselho Tutelar, para fins de participação no processo de Escolha do Conselho Tutelar de Irecê e dá outras providências.*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº671/2002e nos termos da Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,*

Considerando o que profere a Resolução nº 170/2014 do CONANDA no Capítulo II, Art. 13 "O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados".

Considerando que, apesar de terem sido aprovados 10 (dez) candidatos na prova, um dos candidatos aprovados renunciou a candidatura, ficando apenas 09(nove) pessoas para disputarem o pleito.

Considerando a assembleia realizada no dia 09 de setembro do corrente ano com a participação do Ministério Público e dos candidatos ao cargo eletivo de conselheiro tutelar, no qual ficou definida a convocação do próximo da lista com melhor pontuação, e em caso de empate a utilização dos critérios de desempate estabelecidos no edital de abertura do processo seletivo em tela, com vistas ao alcance do mínimo legal exigido de 10 (dez) conselheiros tutelares, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar o candidato abaixo nominado que obteve nota mais próxima do mínimo exigido para que possa requerer sua inscrição ao pleito eleitoral.

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
101	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA

**Parágrafo Único.** O convocado que trata neste Artigo terá o prazo de um dia para requerer sua inscrição ao pleito em formulário próprio fornecido pela comissão Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Irecê-BA em 11 de setembro de 2015.

Cristiano Pereira da Rocha  
PRESIDENTE DO CMDCA

# Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE IRECI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Lafaiete Coutinho, nº 235, Fórum, CEP: 44900-000, fone: 74-36414765



## CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Irecê-BA

Resolução CMDCA nº 11/2015 de 11 de setembro de 2015.

*Define e esclarece regras para o processo da campanha eleitoral para Conselheiros Tutelares de Irecê e dá outras providências.*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº671/2002e nos termos da Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014 do CANANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,*

Considerando o que diz a Resolução nº 170/2014 do CONANDA no Capítulo II, **Art. 8º** "A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação local com a aplicação de sanções de modo a **evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros**", e **Art. 9º** "Caberá ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente **conferir ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar**, mediante publicação de Edital de Convocação do pleito no diário oficial do Município, do Distrito Federal, ou meio equivalente, afixação em locais de amplo acesso ao público, **chamadas na rádio, jornais e outros meios de divulgação.**

**§ 1º** *A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990".*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estritamente proibida a propaganda ou divulgação do candidato nas emissoras de rádio sem a devida autorização e coordenação da Comissão Eleitoral.

**Art. 2º** -O CMDCA, através da Comissão Eleitoral, providenciará os meios legais de divulgar o processo eleitoral, como também a propaganda pelo Rádio para todos os candidatos, garantindo assim a equidade de oportunidade para todos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Irecê-BA em 11 de setembro de 2015.

Cristiano Pereira da Rocha  
PRESIDENTE DO CMDCA